



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de agosto de 2024

# Edição 712



#### PORTARIA GAB Nº 012/2024

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 002/2022 de 05/01/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (se-Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Deixa a partir desta data a condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, o servipelo servidor de provimento em comissão Fernando Barbosa de Melo, o substituir. designado neste ato.

vigência desta portaria, terá mandato até 04 janeiro de 2025, data em da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. que vencerá o mandato dos demais membros.

Art. 2º Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores agosto de 2024. de provimento efetivo: Adriane Resende Campos Alamy, Bruna Vallinoto de Moraes, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Luciane de Araújo Santos, Nilton Davi Batista, Tássia Fernanda Rosa de Araújo e Tatiany Cristina da Silva, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Gilberto de Paiva, Larissa Campos de Freitas, Bruna Coelho de Sousa, Luiz Marcos Lima Júnior, Rafaela Corsino Machado e Fernando Barbosa de Melo.

Art. 3°. Os servidores relacionados no artigo 2° desta portaria, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

## MEMBROS EFETIVOS:

**EXPEDIENTE:** 

Presidente – Nilton Davi Batista

Membro – Luana Maria Barbosa,

Membro - Adriane Resende Campos Alamy

Membro - Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva

Membro – Luciane de Araújo Santos

Membro – Leandro Monteiro de Sousa

Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo

Membro – Tatiany Cristina da Silva

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Membro - Diego Maycon Cardoso Fachinelli

Membro - Rafaella Corcino Machado

Membro – Larissa Campos de Freitas

Membro – Gilberto de Paiva

Membro – Luiz Marcos de Lima Júnior

Membro – Bruna Coelho de Sousa

Membro – Fernando Barbosa de Melo

#### MEMBROS SUPLENTES:

Márcio Antônio Moreira de Castro Leandro Fernandes Cardoso

- Art. 4°. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no tenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.
- § 1°. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.
- § 2°. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratifidor de provimento em comissão Célio Porto Peixoto, sendo substituído cação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que
  - Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria Parágrafo único. O membro que tomará posse a partir da data de entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de

Rodrigo Costa Ferreira Presidente

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024- RP: 002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINEtes dos vereadores, plenário (sessões ordinárias e extraordiná-RIAS) E TODA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araquari.ma.lea.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (0\*\*34) 3249-1137. Araguari, 14 de Agosto de 2024.

# **Documento Eletrônico** Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil. Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017